



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Sessão de 21/10/1968

Alex Soares Meira Vainça
SECRETÁRIO

Exmo Sr Presidente da Câmara Municipal de Conc. do Castelo

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa de Leis, vem, mui respeitosamente, requerer a V.Exa, após ouvida a Casa, seja encaminhada ao Sr Prefeito Municipal, a

seguinte Indicação:

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em única discussão por
unanimidade
Sala das Sessões, 21/10/1968.

Indicação

Ademar de Vasconcelos Silveira
PRESIDENTE

que o Sr Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, conceda a isenção do pagamento da taxa de energia elétrica para a Igreja Matriz de Conceição do Castelo, excepcionalmente.

Justificativa

Considerando que a Municipalidade deva, por todos os meios que estiver ao seu alcance, promover o desenvolvimento de sua cidade, parece justa a pretensão de ajudar a Igreja Matriz, concedendo-lhe a isenção de taxas de energia elétrica.

Somos um povo profundamente religioso, a propagação da fé católica é nossa preocupação dominante. A exemplo de Pedro Álvares Cabral procuraremos, entrelaçar a história de nosso Município, com a história da religião, uma das mais poderosas do fator progresso, pois ela é o conjunto de práticas e princípios que regem as relações humanas.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1968

Djalma Motta
Djalma Motta

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO
A: Snr. Prefeito Municipal
Sala das Sessões, 26/10/1968
Ademar de Vasconcelos Silveira
PRESIDENTE